

DECRETO Nº 3.825, de 21 de junho de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-286.040,57 (duzentos e oitenta e seis mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.126. 8010.2192	44905200	010000	17.380,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.17.452. 8002.2106	33903900	010000	260.000,00
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
1.16.0.04.124.	31901600	010000	5.500,00

8026.2190

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.	31909400	010101	788,35
8021.2052			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENT
O URBANO

1.07.0.15.451.	33903900	010000	491,35
8027.1017			

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUN.DE
SERVIÇOS
PÚBLICOS

1.08.0.04.122.	31919200	010000	180,87
8026.2037			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTE E
LAZER

1.10.0.27.812.	33903900	010000	1.700,00
8002.1052			

TOTAL			286.040,57
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

1.04.0.04.126. 8026.1006	44905200	010000	17.380,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENT
O URBANO

1.07.0.15.451. 8027.1017	44905100	010000	491,35
-----------------------------	----------	--------	--------

SECRETARIA
MUN.DE
SERVIÇOS
PÚBLICOS

1.08.0.04.122. 8026.2037	31901100	010000	180,87
-----------------------------	----------	--------	--------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.17.512. 8002.1015	44905100	010000	100.000,00
-----------------------------	----------	--------	------------

1.14.0.17.512. 8002.1020	44905100	010000	60.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.14.0.17.512. 8002.1048	44905100	010000	100.000,00
-----------------------------	----------	--------	------------

COORDENADORIA
DE CONTROLE
INTERNO

1.16.0.04.124. 8026.2190	31901100	010000	5.500,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	31901300	010101	788,35
-----------------------------	----------	--------	--------

1.19.0.12.365. 8021.1042	44905200	010101	1.700,00
TOTAL			286.040,57

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de junho de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal